



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INFORME CIB/SC

Negociando e pactuando para consolidar o SUAS em SC!

CIB/SC - nº 008 - 27 de novembro de 2019

O que é a CIB?

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é uma instância de negociação e pactuação da operacionalização do SUAS no Estado. Fazem parte desta comissão seis representantes da gestão estadual e seis representantes da gestão municipal, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS). As reuniões plenárias ordinárias da CIB são abertas a todos os interessados e ocorrem a cada dois meses. Participe desse espaço! Entre no site <http://www.sst.sc.gov.br/?id=389> e tenha acesso as atas, resoluções, legislações, cronograma de reuniões, editais de convocação, relatórios síntese da câmara técnica, informes e outros documentos necessários para acompanhar as pactuações da CIB/SC.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIAS

GERENCIA DE GESTÃO DO SUAS

1) Demonstrativo Sintético 2018

Atenção, Gestores e Conselheiros de Assistência Social!

Foi publicada a **Portaria SNAS nº 184, de 24 de setembro de 2019** que estabeleceu a data de abertura para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual referente ao ano de 2018.

Nesse sentido, os **gestores** tiveram **60 dias** para finalizar o seu preenchimento a partir da publicação da portaria e os **conselhos de assistência social** terão **até 23/12/ 2019**, para enviarem o parecer.

ATENÇÃO: Os gestores que não conseguiram finalizar devem dentro do prazo estipulado devem continuar o preenchimento desde que não ultrapasse a data limite do parecer do conselho municipal, ou seja, 23/12/2019, impreterivelmente. Caso não preencham, haverá suspensão dos recursos federais.

Mais informações consultar Portaria SNAS 113, de 10 de dezembro de 2015, art. 33.

Gerência de Gestão do SUAS: (48) 3664-0713 e 3664-0799 ou e-mail: gesus@sst.sc.gov.br

Ministério da Cidadania – 121.

2) Aberto Preenchimento do CENSO SUAS 2019

No dia 09 de Setembro, foi aberto o preenchimento do Censo SUAS 2019, preenchido anualmente, desde 2007, o Censo permite traçar informações sobre atividades, quantidade e serviços prestados nas unidades de atendimento de assistência social, além do perfil dos trabalhadores e conselheiros. Tendo todo ano um alto percentual de preenchimento.

Os prazos para o preenchimento foram:

CRAS e Centro de Convivência: 09 de setembro a 08 de novembro;

CREAS, Centro Pop e Centro Dia e Similares: 23 de setembro a 15 de novembro;

Unidades de Acolhimento e Família Acolhedora: 01 de outubro a 22 de novembro;

Conselho (Municipal e Estadual) e Gestão (Municipal e Estadual): 07 de outubro a 29 de novembro;

Fundos de Assistência Social: 07 de outubro a 29 de novembro.

ATENÇÃO: Para os gestores e conselhos municipais que não conseguiram iniciar, corrigir ou finalizar o preenchimento, poderão fazê-lo no prazo de retificação de 29/11 a 06/12/2019, impreterivelmente.

O link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas> permite visualizar os questionários em.pdf, manuais, calendário e fazer o acompanhamento do preenchimento.

Caso o município tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento sobre o Censo SUAS, ele deverá entrar em contato

com a respectiva Secretaria Estadual ou, se necessário, contatar a SNAS/MC pelo Formulário Eletrônico de e-mail: <http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/>, e vigilanciasocial@cidadania.gov.br, pelo 121, ou ainda pelo chat <http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php/>

A SNAS/MC recebe as informações do Censo SUAS **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico.

ATENÇÃO!

O **não preenchimento** do Censo SUAS pelo município produz sanções administrativas que podem levar ao bloqueio de recursos. Fique atento às datas e evite deixar o preenchimento para a última hora.

GERÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO DO SUAS - GETSU

Informamos que o Pregão Eletrônico para definição da(s) Instituição(ões) de Ensino acontecerá no dia 03/12/2019 e que a previsão de início dos cursos .

CAPACITA SUAS					
GERÊNCIA RESPONSÁVEL	CAPACITAÇÃO	PÚBLICO ALVO	LOCAL/POLOS	PATAMAR FORMATIVO	MODALIDADE DE REALIZAÇÃO/CARGA HORÁRIA
Gestão do Trabalho do SUAS	Curso de Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica	1486 vagas para trabalhadores em cargos de nível superior efetivo (preferencialmente) das Equipes de Referência dos Cras, da Gestão Municipal e da Gestão Estadual do SUAS, incluindo vagas para Conselheiros Estaduais, representantes Governamental e da sociedade civil; e para Secretaria Executiva do CEAS.	08 Pólos Regionais: Polo 01 – Chapecó Polo 02 – Joaçaba Polo 03 – Mafra Polo 04 – Joinville Polo 05 – Rio do Sul Polo 06 – Palhoça Polo 07 – Lages Polo 08 – Criciúma Polo 09 – São Miguel do Oeste	Atualização	Presencial 40 h/aula Dividido em duas etapas
		1181 vagas para trabalhadores em cargos de nível superior efetivo	08 Pólos Regionais:		Presencial

<p>Gestão do Trabalho do SUAS</p>	<p>Curso de Atualização sobre Organização dos Serviços de Proteção Social Especial</p>	<p>(preferencialmente); das equipes de referência dos CREAS (coordenadores); das equipes de medidas socioeducativas; dos Serviços do PAEFI ; dos Centros Pop; dos Serviços de Acolhimento (técnicos e coordenadores)com execução municipal direta (exceto famílias acolhedoras) ; técnicos da gestão municipal que tem CREAS; vagas para gestão estadual, incluindo vagas para o Centro Educacional São Gabriel e vagas para Conselheiros Estaduais, representantes Governamental e da sociedade civil; e Secretaria Executiva do CEAS</p>	<p>Polo 01 – Chapecó Polo 02 – Joaçaba Polo 03 – Mafra Polo 04 – Joinville Polo 05 –Rio do Sul Polo 06 – Palhoça Polo 07 – Lages Polo 08 – Criciúma Polo 09 – São Miguel do Oeste</p>	<p>Atualização</p>	<p>40 h/aula Dividido em duas etapas</p>
<p>Gestão do Trabalho</p>	<p>Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social</p>	<p>590 Vagas para Conselheiros Municipais do CMAS, representante Governamental e Não Governamental (preferencialmente representante de usuário); e para Conselheiros Estaduais (CEAS), representantes Governamental e Não Governamental.</p>	<p>08 Pólos Regionais: Polo 01 – Chapecó Polo 02 – Joaçaba Polo 03 – Mafra Polo 04 – Joinville Polo 05 –Rio do Sul Polo 06 – Palhoça Polo 07 – Lages Polo 08 – Criciúma Polo 09 – São Miguel do Oeste</p>	<p>Introdutório</p>	<p>Presencial 40 h/aula Dividido em duas etapas</p>
<p>Gestão do Trabalho</p>	<p>Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial</p>	<p>295 vagas para trabalhadores em cargos de nível superior efetivo (preferencialmente) :da Gestão Municipal do SUAS e da Gestão Estadual do SUAS , incluindo vagas para Conselheiros Estaduais, representantes Governamental e da sociedade civil; e para Secretaria Executiva do CEAS.</p>	<p>08 Pólos Regionais: Polo 01 – Chapecó Polo 02 – Joaçaba Polo 03 – Mafra Polo 04 – Joinville Polo 05 –Rio do Sul Polo 06 – Palhoça Polo 07 – Lages Polo 08 – Criciúma Polo 09 – São Miguel do Oeste</p>	<p>Atualização</p>	<p>Presencial 40 h/aula Dividido em duas etapas</p>

GERÊNCIA DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GFEAS

Questionário sobre os custos dos equipamentos da Política de Assistência Social

O Grupo de Trabalho para elaboração de propostas de Pisos de Cofinanciamento Estadual informa que 214 municípios catarinenses responderam o "Questionário dos Custos dos Equipamentos do SUAS". Destes, 169 são Municípios de Pequeno Porte I (78,97%), 26 são de Pequeno Porte II (12,15%), 13 são de Médio Porte (6,08%) e 06 são de Grande Porte (2,80%). O GT está organizando e analisando as respostas encaminhadas pelos Municípios por Macrorregião de Assistência Social (08 Macrorregiões); por Região de Assistência Social (16 Regiões); e por Porte. Nesse momento, o GT está finalizando a análise da Macrorregião do Grande Oeste, que foi a primeira macrorregião tabulada e, também, a com o maior número de Municípios respondentes (51 Municípios de PPI, 03 de PPII e 01 de Grande Porte). Destaca-se que algumas inconsistências estão sendo identificadas no momento da análise, sendo assim, informamos que em determinadas ocasiões está sendo necessária a realização de contato telefônico ou por e-mail com os respectivos Municípios, repercutindo na análise dos questionários que se torna mais morosa.

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GEPSB

ENCONTRO DE ALINHAMENTO TÉCNICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

DATA: 26 e 27 de Novembro de 2019;

Público: Técnicos de referência do SCFV e Orientadores Sociais;

Modalidade: Web Conferência;

Local: O evento será transmitido do CIGERD - Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres de Florianópolis aos 27 municípios de Grande Porte e Médio Porte, por meio dos CIGERDs regionais;

Serão disponibilizadas nesta primeira etapa 60(sessenta) vagas. Posteriormente serão organizados outros encontros para os demais municípios que ofertam SCFV.

Ressaltamos que no dia 27/11/2019 no período matutino, com a participação das técnicas do Ministério da Cidadania. Programa Acessuas Nacional.

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 09/2019 e Instrução normativa SDS 01/2019

A partir da IN 09/2019, a qual dispõe sobre regras e diretrizes para reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica, nos contratos de prestação de serviços de mão de obra terceirizada no âmbito da Administração Pública Estadual, a **Instrução normativa SDS 01/2019**, assinada pela secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Maria Elisa da Silveira de Caro em 30/10/2019, determina a prioridade das vagas às mulheres acolhidas em serviços de acolhimentos para mulher em situação de violência, em seguida às mulheres acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS que estejam na situação de vulnerabilidade econômica e violência doméstica.

Foi realizada na manhã do dia 06 de novembro de 2019, na Secretaria de Estado da Fazenda, uma sensibilização referente à instrução normativa 01/2019, para as empresas que prestam serviços ao Estado. A apresentação foi realizada pela Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

E, em 19 de novembro de 2019, foi realizada uma primeira reunião de apresentação da IN SDS 01/2019 para os Serviços de Acolhimento Institucional de Santa Catarina e para os Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS da grande Florianópolis.

DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS – DIDH

- 1) A Diretoria de Direitos Humanos informa que enviou aos 295 municípios do estado, um link com acesso a um formulário on-line que tem como objetivo coletar informações quanto à existência de algum setor ou área na estrutura administrativa municipal responsável pela promoção das Políticas Públicas de Direitos Humanos, 55 municípios já encaminharam o questionário com as respostas, restando ainda 240 municípios responderem.

Esta iniciativa tem em vista a articulação entre a Gestão Estadual e Municipal, a fim de suscitar estratégias de ação concatenadas com a defesa dos Direitos Humanos da população catarinense.

Solicitamos que o seu preenchimento seja realizado até o dia **20/12/2019**,
<https://docs.google.com/forms/d/1cOLwh3mTtif62p5lsVYgkEYoEOZLUJ-oSrsBkcc3Nf0/edit>.

- 2) A Equipe Estadual da Diretoria de Direitos Humanos/Gerência Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes participou no dia 20/11/2019 de reunião com o Colegiado de Assistência Social da Granfpolis, com o objetivo de prestar orientações e propor ações das principais demandas apresentadas pelos Municípios referentes à questão da imigração.

Diante dos contextos municipais que foram apresentados sobre a questão da população migrante, veio à tona como primeira demanda a dificuldade de acolher o imigrante quando chega e a falta de recursos para este fim, à importância das equipes estarem capacitadas para o atendimento e da necessidade de ser estruturada uma Política, neste sentido, os encaminhamentos de imediato foram:

- Capacitar às equipes municipais da região da Granfpolis em relação à questão da acolhida dos imigrantes;
 - Disponibilizar no site da SDS materiais informativos.
- 3) O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, recomenda aos Conselhos Municipais que ainda não realizaram conferências locais, que aguardem a publicação do Edital da V Conferência Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cuja emissão deflagrará os processos conferenciais a nível nacional para todos os entes federados, a serem realizados no **primeiro e segundo semestre de 2020**.
- 4) O Ministério da Cidadania instituiu o Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. Esse programa apoiará os municípios por meio de doação de kits com materiais para atividades físicas, esportivas, cognitivas e culturais para a implantação e desenvolvimento de núcleo de esporte recreativo e de lazer para pessoas idosas. A Adesão ao Programa Vida Saudável tem como prazo final a **data de 02 de dezembro de 2019**. Podem participar do Programa, os municípios que tiverem aderido à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. Os interessados em implantar e desenvolver os núcleos do Programa Vida Saudável, e que não desenvolverem o Programa Brasil Amigo da Pessoa Idosa devem primeiramente aderir ao Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.
- 5) A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, SDS/SC, por meio da Diretoria de Assistência Social – DIAS e da Diretoria dos Direitos Humanos estão promovendo: Webconferências “**Reunião de Trabalho sobre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e SIPIA/SINASE**” será direcionada aos técnicos da Gestão responsáveis pelo Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Datas: 06 e 12 de dezembro

Local: Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - **CIGERDES** da **Defesa Civil**, para os municípios especificados no site da SDS.

Horário: 14h às 17h

Inscrições: no site da SST - www.sst.sc.gov.br

6) Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM):

No dia 08/11/2019, reuniram-se na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, a Secretária de Estado Maria Elisa de Caro, Leandro Lima - Secretário de Estado da Administração Prisional - SAP, Coronel Carlos Araújo - Comandante-geral da Polícia Militar, Dr. João Botega – Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude CIJ/MPSC, Deputado Sérgio Mota – Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da ALESC e representantes da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital com o objetivo de dar prosseguimento à discussão a respeito da criação e implantação do PPCAM do Estado.

O encaminhamento da reunião foi a criação de um GT intersetorial para elaboração de Plano de Ação de como dar-se-á a coordenação do programa no Estado. Neste momento estamos no aguardo dos servidores representantes das pastas envolvidas.

7) ORIENTAÇÃO CONJUNTA 04/2019/GTICT1:

Assunto: Capacitação Inicial Unificada para Conselheiros Tutelares de Santa Catarina Para: Prefeituras Municipais, Órgãos Gestores de Assistência Social, Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, Comissões Especiais Eleitorais, Conselho Tutelar, Promotorias de Justiça de Santa Catarina. Com o intuito de continuar mobilizado nas questões relativas aos Conselhos Tutelares no Estado de Santa Catarina, o Grupo de Trabalho Interinstitucional informa que está em fase de elaboração a Capacitação Inicial Unificada dos Conselheiros Tutelares de SC eleitos em 2019. O curso tem como público-alvo os Conselheiros Tutelares eleitos como titulares, de participação obrigatória, e os cinco primeiros suplentes no Processo de Escolha Unificado de 2019, de participação facultativa. A capacitação terá o total 100 horas/aula e o conteúdo programático será disponibilizado em 7 módulos, divididos entre: - aulas presenciais a serem ministradas em sete mesorregiões catarinenses 2 pelos integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional; - ensino a distância (EaD) via Moodle; e - webconferências. O objetivo do projeto é oportunizar uma formação inicial aos Conselheiros Tutelares de forma unificada, garantindo-lhes conhecimentos indispensáveis para sua atuação nas demandas infantojuvenis. Ainda, tem o intuito de buscar uma padronização mínima no campo teórico-prático entre os Conselhos Tutelares do Estado, beneficiando tanto a população catarinense quanto os próprios profissionais do órgão e do Sistema de Garantia de Direitos. 1 Elaborada pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional que

acompanha o processo de escolha unificado do Conselho Tutelar em Santa Catarina, formado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público (CIJ/MPSC), a Federação Catarinense de Municípios (FECAM), a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA) e a Associação Catarinense dos Conselhos Tutelares (ACCT), 2019. 2 Os módulos presenciais, considerando a disposição geográfica dos municípios, o agrupamento das associações de municípios e a disponibilidade de local físico serão realizadas em Chapecó, Treze Tílias, Lages, Criciúma, Joinville, Mafra e Florianópolis. 2 Assim, a Capacitação Inicial Unificada busca proporcionar aos novos Conselheiros Tutelares conhecimentos sobre: (i) infância, adolescência, violências; (ii) o Estatuto da Criança e do Adolescente, doutrina da proteção integral e os principais instrumentos de proteção infantojuvenil; (iii) o trabalho articulado em rede no Sistema de Garantia de Direitos; (iv) noções de orçamento público e o Fundo da Infância e Adolescência; (v) as atribuições do Conselho Tutelar, direitos e deveres, principais rotinas administrativas e possibilidades de atuação; (vi) operacionalização e utilização do Sistema informatizado do SIPIA-CT, com o esclarecimento de todas as suas facilidades para o dia a dia dos Conselhos Tutelares; dentre outros temas que se configurem como essenciais no cotidiano dos profissionais. Ressaltamos que a referida Capacitação será ofertada gratuitamente, devendo os Municípios se articularem para que seja viabilizada a presença dos Conselheiros Tutelares nos respectivos ambientes onde serão transmitidas as webconferências e na respectiva localidade em que serão realizadas as etapas presenciais. Todo o curso será realizado no primeiro semestre de 2020. As datas específicas de cada um dos módulos serão disponibilizadas em breve, assim como as demais informações pedagógicas. Desse modo, reforçamos que não há necessidade de que os Municípios se mobilizem individualmente para a realização, inclusive com uso de recursos do FIA, da capacitação anual obrigatória, conforme previsão incluída em diversas Leis Municipais. Tão logo seja finalizado o currículo do Curso de Formação Inicial, o Grupo de Trabalho fará a devida divulgação com orientação aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e aos Municípios sobre como proceder à inscrição dos Conselheiros Tutelares participantes. Por fim, o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre questões relativas ao Conselho Tutelar coloca-se à disposição para a resolução de eventuais dúvidas que porventura persistam.